



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 63/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0012039-56.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO e JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, ambos lotados na Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, para atuarem como gestores, e a Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Viçosa/AL, para atuar como fiscal da contratação da Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Viçosa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.424.255/0001-60, objetivando atender ao fornecimento de água e esgoto ao Cartório Eleitoral de Viçosa/AL – 5ª Zona Eleitoral, durante o exercício de 2023 (1º de janeiro a 31 de dezembro), funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os substitutos.

Art. 2º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos nos termos do (Arts. 20 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º. Caso seja necessária a aplicação de penalidade, caberá a instrução à Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 02 de fevereiro de 2023.